

## EVACUAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS EM SITUAÇÕES DE INCÊNDIO: LACUNAS NORMATIVAS E PROPOSTAS DE INTEGRAÇÃO AOS PLANOS DE EMERGÊNCIA

Gabriel Garcia Bastos Almeida<sup>1</sup>  
Heloisa Pereira Santana Guimarães<sup>2</sup>

### RESUMO

A crescente presença de animais de estimação em edifícios residenciais verticais no Brasil traz novos desafios à segurança em emergências, como incêndios. Embora a legislação reconheça os animais como seres sencientes, ainda faltam normas específicas para sua evacuação nesses casos. Este trabalho tem como objetivo identificar lacunas na normatização brasileira sobre evacuação de animais em edifícios residenciais, avaliar os riscos envolvidos e propor diretrizes para ambientes mais seguros, considerando o bem-estar de todos os ocupantes. Com base em uma revisão bibliográfica realizada entre agosto de 2024 e abril de 2025, adotou-se uma metodologia qualitativa para analisar a ausência de protocolos para animais domésticos em planos de emergência predial. A partir da triangulação de dados técnicos, jurídicos e sociais, foram propostas diretrizes para auxiliar a gestão condominial e as equipes de emergência. Observou-se que a falta de normas específicas para inclusão de animais em planos de evacuação representa uma falha crítica na segurança contra incêndios. Embora a legislação priorize a vida humana, a integração preventiva dos animais, recomendada por órgãos como o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), é fundamental para minimizar riscos e o estresse durante emergências. Como resultado, foi desenvolvida uma ficha de registro de animal por unidade residencial, facilitando a atuação das equipes de resgate, principalmente dos corpos de bombeiros, contribuindo para evacuações mais ágeis, organizadas e seguras para humanos e pets.

**Palavra-chave:** pânico; cachorro; gato; animal.

## EVACUATION OF DOMESTIC ANIMALS IN FIRE SITUATIONS: REGULATORY GAPS AND PROPOSALS FOR INTEGRATION INTO EMERGENCY PLANS

### ABSTRACT

The growing presence of pets in high-rise residential buildings in Brazil poses new safety challenges in emergencies such as fires. Although the legislation recognizes animals as sentient beings, there is still a lack of specific rules for their evacuation in such cases. This study aims to identify gaps in Brazilian regulations on the evacuation of animals in residential buildings, assess the risks involved, and propose guidelines for safer environments, considering the well-being of all occupants. Based on a literature review conducted between August 2024 and April 2025, a qualitative methodology was adopted to analyze the absence of protocols for domestic animals in building emergency plans. Based on the triangulation of technical, legal, and social data, guidelines were proposed to assist condominium management and emergency teams. It was observed that the lack of specific rules for the inclusion of animals in evacuation plans represents a critical failure in fire safety. Although the law prioritizes human life, the preventive integration of animals, recommended by

<sup>1</sup> Docente do Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário Maria Milza (UNIMAM), Gov. Mangabeira / BA. gabrielalmeida@famam.com.br

<sup>2</sup> Médica do Hospital Veterinário Animalmed. Salvador-BA. gabriel-almeida07@hotmail.com

organizations such as the Federal Council of Veterinary Medicine (CFMV), is essential to minimize risks and stress during emergencies. As a result, an animal registration form was developed for each residential unit, facilitating the work of rescue teams, especially fire departments, contributing to faster, more organized and safer evacuations for humans and pets.

**Keywords:** panic, dog, cat, animal.

## **EVACUACIÓN DE ANIMALES DOMÉSTICOS EN SITUACIONES DE INCENDIO: VACÍOS NORMATIVOS Y PROPUESTAS PARA SU INTEGRACIÓN EN LOS PLANES DE EMERGENCIA**

### **RESUMEN**

La creciente presencia de mascotas en edificios residenciales de gran altura en Brasil plantea nuevos desafíos de seguridad en emergencias como incendios. Si bien la legislación reconoce a los animales como seres sintientes, aún faltan normas específicas para su evacuación en estos casos. Este estudio busca identificar las lagunas en la normativa brasileña sobre la evacuación de animales en edificios residenciales, evaluar los riesgos involucrados y proponer directrices para entornos más seguros, considerando el bienestar de todos los ocupantes. Con base en una revisión bibliográfica realizada entre agosto de 2024 y abril de 2025, se adoptó una metodología cualitativa para analizar la ausencia de protocolos para animales domésticos en los planes de emergencia de los edificios. A partir de la triangulación de datos técnicos, legales y sociales, se propusieron directrices para ayudar a la administración de condominios y a los equipos de emergencia. Se observó que la falta de normas específicas para la inclusión de animales en los planes de evacuación representa una falla crítica en la seguridad contra incendios. Si bien la ley prioriza la vida humana, la integración preventiva de los animales, recomendada por organizaciones como el Consejo Federal de Medicina Veterinaria (CFMV), es esencial para minimizar los riesgos y el estrés durante las emergencias. Como resultado, se desarrolló un formulario de registro de animales para cada unidad residencial, lo que facilitó la labor de los equipos de rescate, especialmente de los bomberos, y contribuyó a evacuaciones más rápidas, organizadas y seguras para personas y mascotas.

**Palabras clave:** pánico; perro; gato; animal.

### **INTRODUÇÃO**

A criação de animais de estimação em edificações residenciais verticais tem se tornado uma realidade cada vez mais comum nos centros urbanos brasileiros. Em busca de companhia, bem-estar emocional e qualidade de vida, milhares de famílias compartilham seus apartamentos com cães, gatos e outros animais domésticos (1). Esse cenário traz não apenas benefícios para a convivência humana, mas também implica em responsabilidades legais e operacionais que precisam ser consideradas em situações de risco, como incêndios (2).

No Brasil, a responsabilidade dos tutores por seus animais está prevista no Código Civil (Art. 936), que estabelece que o proprietário deve reparar os danos causados por seus animais, independentemente de culpa, salvo em caso de força maior ou culpa da vítima. Paralelamente, a Lei de Crimes Ambientais, Lei nº 9.605/1998, criminaliza o abandono e os maus-tratos, reconhecendo os animais como seres sencientes e dignos de proteção. Essa estrutura normativa, embora avance na proteção ao bem-estar animal, ainda carece de regulamentações específicas voltadas ao contexto das emergências em edificações multifamiliares (3).

Os incêndios em prédios residenciais representam uma ameaça concreta à vida e ao patrimônio, exigindo respostas rápidas e coordenadas. A legislação e as normas técnicas brasileiras, como a ABNT NBR 9077, que trata das saídas de emergência em edifícios, priorizam exclusivamente a evacuação de pessoas, sem incluir diretrizes específicas para a retirada segura de animais domésticos. Em um edifício de múltiplos andares, onde o uso de escadas de emergência é a única via de escape, a presença de diversos animais em meio a moradores em situação de pânico pode agravar o risco coletivo e comprometer a eficácia da evacuação (4).

Adicionalmente, os animais, ao sentirem fumaça, calor excessivo, ruídos altos e o nervosismo dos tutores e demais ocupantes, podem reagir com comportamentos imprevisíveis como agressividade, tentativas de fuga, vocalizações intensas ou paralisia por medo (5). Esses comportamentos, associados ao confinamento dos corredores e escadas, podem gerar acidentes, quedas e tumultos que colocam em risco não apenas os próprios animais, mas também os seres humanos que compartilham a rota de fuga. Por essa razão, a evacuação desorganizada de animais, sem equipamentos adequados como caixas de transporte, guias ou focinheiras, pode comprometer gravemente a segurança coletiva (6).

Diante disso, é urgente considerar a inclusão formal de diretrizes voltadas aos animais de estimação nos planos de emergência predial. Isso inclui a elaboração de protocolos de evacuação pet-friendly, treinamento específico das brigadas de incêndio, identificação dos animais nas unidades, simulações periódicas com moradores e a disponibilidade de equipamentos de contenção animal nos pavimentos (7). Iniciativas desse tipo, já adotadas de maneira incipiente em alguns condomínios de alto padrão, ainda carecem de padronização e incentivo por parte dos órgãos públicos e normatizadores (8).

Assim, a presente análise busca compreender as lacunas existentes na normatização brasileira, identificar os riscos associados à presença de animais durante evacuações e propor diretrizes que possam contribuir para a construção de ambientes mais seguros, humanizados e comprometidos com o bem-estar de todos os ocupantes, humanos e não humanos, das edificações residenciais. Trata-se de um desafio multidisciplinar que envolve engenharia de segurança, direito, medicina veterinária e gestão condominial, e cuja superação pode representar um avanço significativo na resiliência urbana frente a desastres.

## MATERIAIS E MÉTODOS

A presente investigação fundamenta-se em uma revisão de literatura de natureza analítica, com o propósito de examinar as lacunas existentes quanto à evacuação de animais domésticos em cenários de incêndio e situações de pânico em edificações residenciais verticais. A pesquisa foi orientada pela necessidade de compreender de forma integrada as implicações das normativas técnicas, jurídicas e sociais relacionadas à proteção e ao manejo de animais em contextos emergenciais, à luz da crescente urbanização e da convivência entre seres humanos e animais em espaços coletivos.

A coleta de dados foi realizada no período de agosto de 2024 a abril de 2025, contemplando fontes científicas e institucionais de reconhecida credibilidade. As bases consultadas incluíram SciELO, Periódicos CAPES, Web of Science, Google Acadêmico e portais governamentais e de órgãos de classe, como o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e os Corpos de Bombeiros Militares estaduais. A seleção do corpus documental englobou artigos científicos, dissertações, teses, livros técnicos, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), legislações federais e estaduais, bem como reportagens e dossiês técnicos que abordassem direta ou indiretamente a temática proposta.

Para garantir a precisão e a relevância do material bibliográfico, foram empregados descritores e operadores booleanos que permitiram refinar os resultados das buscas, utilizando termos como: "segurança de animais domésticos", "evacuação de pets", "riscos de incêndio em edificações verticais com animais", "legislação de abandono animal em emergências", "evacuation protocols for pets in fire emergencies", entre outros correlatos. Os critérios de inclusão envolveram a atualidade da publicação (priorizando documentos publicados nos últimos dez anos), a pertinência temática e a contribuição teórica ou normativa para o objeto de estudo.

O processo de análise seguiu um protocolo metodológico estruturado, baseado nos preceitos da metodologia qualitativa de análise de conteúdo (9). Essa abordagem foi desenvolvida em três fases principais: (i) leitura flutuante e organização preliminar do material coletado; (ii) codificação, categorização e segmentação temática do conteúdo com base nos argumentos dos autores e documentos normativos; e (iii) interpretação crítica dos dados à luz do referencial teórico adotado, permitindo a construção de inferências sólidas e alinhadas aos objetivos da pesquisa. A triangulação entre os dados jurídicos, técnicos e sociais possibilitou uma análise abrangente e fundamentada das dificuldades operacionais e normativas na integração de animais domésticos aos planos de evacuação predial.

Complementarmente, será elaborada uma proposta de diretrizes documentacionais para uso interno das administrações condominiais, no intuito de subsidiar a atuação de porteiros, síndicos e equipes de segurança quanto ao conhecimento prévio da presença e características dos animais domésticos em cada unidade habitacional. Tais diretrizes incluirão um modelo de ficha de identificação dos pets por apartamento, contendo informações relevantes como espécie, porte, comportamento, nome do animal, nome do tutor e telefone de emergência. Este registro visa facilitar a atuação das equipes de resposta, especialmente dos bombeiros militares, em casos de resgate durante sinistros, contribuindo para maior agilidade, organização e redução de riscos durante a evacuação.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em edificações residenciais verticais, é cada vez mais comum a presença de animais de estimação em praticamente todos os apartamentos. Essa realidade levanta preocupações legítimas quanto à segurança e ao bem-estar desses animais em situações de emergência, especialmente incêndios, que exigem evacuação rápida e ordenada. A legislação brasileira ainda não contempla de forma direta normas específicas para a retirada de animais durante eventos dessa natureza, o que torna essencial a combinação de normas já existentes com boas práticas e medidas preventivas.

Sob a perspectiva técnico-normativa e jurídica, as diretrizes brasileiras de segurança contra incêndio, notadamente a ABNT NBR 9077:2001, concentram-se exclusivamente na evacuação de pessoas, não contemplando medidas específicas voltadas à evacuação ou proteção de animais domésticos em situações de emergência. Essa norma estabelece que as saídas de emergência devem ser independentes, contínuas, sinalizadas adequadamente e protegidas contra os efeitos da fumaça e do calor. Seu dimensionamento deve considerar a carga de ocupação, o número de pavimentos da edificação e as características do uso e ocupação do solo (4).

Da mesma forma, as Instruções Técnicas (ITs) emitidas pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia não apresentam protocolos destinados ao resgate ou deslocamento de animais de estimação, mantendo como prioridade legal e operacional a preservação da vida humana. Estipulando diretrizes para edificações com mais de dois pavimentos, as escadas de emergência devem possuir largura mínima de 1,20 metros, além de atender a critérios rigorosos de compartimentação, ventilação e resistência ao fogo, conforme os parâmetros do

Tempo Requerido de Resistência ao Fogo (TRRF) definidos para cada tipo de ocupação (10). Adicionalmente, é imprescindível garantir a plena acessibilidade e desobstrução das rotas de fuga, com portas resistentes ao fogo que se abram no sentido da evacuação, de modo a assegurar a fluidez e segurança no processo de abandono da edificação em cenários de emergência (11).

A legislação civil e ambiental oferece alguns direcionamentos importantes. O Código Civil Brasileiro, em seu Art. 936, responsabiliza o tutor por eventuais danos causados por seus animais, o que se aplica inclusive durante evacuações, caso um animal descontrolado venha a ferir alguém. Além disso, o abandono de animais é crime ambiental, conforme prevê o Art. 32 da Lei 9.605/1998, que trata da lei de crimes ambientais (12). Contudo, a jurisprudência tende a considerar situações emergenciais, como um incêndio, sob a ótica da exceção, especialmente se houver risco iminente à vida do tutor e de outras pessoas. O abandono só será penalizado se houver dolo ou negligência, como deixar o animal trancado sem chance de fuga ou salvamento, o que pode configurar omissão inaceitável mesmo em situações de pânico (13).

Durante um incêndio, a recomendação geral é que o tutor leve seu animal consigo, desde que isso não comprometa a segurança própria ou de terceiros. O animal deve ser mantido sob controle, evitando comportamentos agressivos ou descontrolados que poderiam causar tumulto nas escadas de emergência (14). O uso de caixas de transporte, coleiras ajustadas e, em alguns casos, focinheiras, é indispensável para garantir a segurança coletiva. Caso o animal entre em pânico ou a situação impeça o tutor de retirá-lo com segurança, a decisão de deixá-lo temporariamente deve ser compreendida como exceção forçada pelas circunstâncias (15).

Animais domésticos, como cães e gatos, apresentam respostas fisiológicas e comportamentais significativas em situações de estresse agudo, como incêndios, caracterizadas por elevação da frequência cardíaca, salivação excessiva, vocalização intensa, tentativa de fuga, e, em casos extremos, paralisia (16). Estudos em etologia e medicina veterinária apontam que a exposição a estímulos como calor intenso, fumaça, ruídos altos e odores incomuns ativa o eixo hipotálamo-hipófise-adrenal, promovendo a liberação de cortisol e adrenalina, que afetam o sistema imunológico e o comportamento do animal (17).

Além disso, a manutenção de um grande número de animais domésticos em ambiente residencial apresenta desafios significativos do ponto de vista da segurança contra incêndios, especialmente quando não há um manejo adequado das condições sanitárias, elétricas e estruturais do imóvel (18). A acumulação de materiais orgânicos, como fezes, pelos e alimentos, combinada com a sobrecarga de instalações elétricas para aquecimento, iluminação ou climatização dos espaços, eleva substancialmente o risco de princípios de incêndio e dificulta a evacuação segura dos ocupantes, tanto humanos quanto animais (19). Além disso, em situações emergenciais, o resgate de múltiplos animais representa um obstáculo logístico para as equipes de resposta, exigindo maior tempo de atuação e potencialmente comprometendo a eficácia do controle das chamas. Assim, a criação descontrolada de animais em residências não apenas compromete o bem-estar dos próprios animais, mas configura um fator agravante na gestão de riscos ambientais e na segurança contra incêndios urbanos (12).

As queimaduras e a inalação de fumaça representam emergências clínicas sérias para animais domésticos, principalmente cães e gatos, sendo frequentemente associadas a incêndios residenciais ou acidentes com líquidos escaldantes, produtos químicos e eletricidade. As queimaduras podem ser classificadas em três graus de acordo com a profundidade da lesão, variando desde a epiderme, primeiro grau, até tecidos mais profundos, como músculos e ossos, no terceiro grau (20). Essas lesões resultam em dor intensa, perda de barreira cutânea, risco elevado de infecção e distúrbios hidroeletrólíticos, exigindo uma resposta clínica imediata. Já a inalação de fumaça é ainda mais crítica, podendo levar a edema

pulmonar, lesões térmicas nas vias aéreas, hipóxia e até falência respiratória, sendo uma das principais causas de morte em incêndios envolvendo animais (21).

Os sinais clínicos associados à inalação de fumaça incluem tosse persistente, dispneia, ruídos respiratórios anormais, salivação excessiva, queimaduras visíveis na face ou narinas e presença de fuligem nas vias aéreas. Em muitos casos, a manifestação respiratória pode ser retardada, agravando-se horas após a exposição inicial (22). O diagnóstico é realizado com base em exames clínicos, radiografias torácicas e, quando necessário, gasometria arterial para avaliar a troca gasosa. O tratamento prioritário envolve a estabilização do paciente, com administração de oxigenoterapia por máscara ou câmara de oxigênio, controle da dor, fluidoterapia intravenosa para manter a perfusão tecidual e uso criterioso de broncodilatadores e corticosteroides, quando indicado (23).

No manejo das queimaduras, é essencial a avaliação da extensão e profundidade das lesões utilizando a regra dos nove, adaptada para a anatomia dos animais. Após o resfriamento imediato da área queimada com solução salina ou água fria, nunca gelo, o tratamento inclui debridamento das áreas necróticas, aplicação de coberturas estéreis e uso de cremes tópicos antimicrobianos, como sulfadiazina de prata (21). Em casos severos, a hospitalização é indispensável para manejo intensivo, controle de infecções secundárias, suporte nutricional e possíveis enxertos cutâneos. O prognóstico depende da gravidade das lesões e da resposta ao tratamento, sendo mais reservado nos casos com envolvimento respiratório significativo (22).

Do ponto de vista prático e ético, é fundamental que edifícios e seus moradores adotem uma cultura preventiva que inclua os animais nos planos de evacuação. Condomínios podem, e devem, instituir regulamentos internos que contemplem esse aspecto, definindo por exemplo o número máximo de animais por unidade, a necessidade de que estejam devidamente identificados e os meios apropriados para transportá-los, como caixas de transporte, focinheiras e coleiras resistentes. A criação de planos de evacuação pet-friendly deve incluir treinamentos com os tutores, simulados com a brigada de incêndio e a identificação de moradores que possam auxiliar na retirada de animais em caso de emergência (12).

A gestão de riscos em edificações residenciais de múltiplos pavimentos deve considerar, de maneira integrada, todos os elementos potencialmente afetados por eventos críticos, como incêndios. Nesse contexto, os animais domésticos, amplamente presentes em unidades habitacionais urbanas, configuram-se como sujeitos vulneráveis e, portanto, merecem atenção específica nos protocolos de evacuação e atendimento emergencial. A adoção de um sistema de fichário de registro de animais domésticos, estruturado com base em critérios técnico-operacionais, apresenta-se como instrumento fundamental de apoio à gestão condominial e às ações das equipes de resposta a emergências, especialmente dos Corpos de Bombeiros e brigadas internas de incêndio (Apêndice A).

A eficácia das operações de evacuação depende, em grande medida, da precisão das informações disponíveis. A identificação da unidade habitacional por número de apartamento, bloco e pavimento, aliada ao nome e aos dados de contato dos tutores, permite a localização célere do animal e a comunicação direta com os responsáveis. Tal medida contribui para reduzir o tempo de exposição ao risco, orientar o acesso autorizado e, quando possível, contar com instruções do tutor sobre o comportamento do animal.

As características individuais do animal, incluindo nome, espécie, raça, sexo, idade, porte e massa corporal, são essenciais para a avaliação de risco, a seleção dos recursos de contenção adequados e o dimensionamento da força de resgate necessária. Informações complementares, como coloração da pelagem, grau de sociabilidade e reatividade sob estresse, subsidiam a abordagem técnica por parte da equipe de resgate, promovendo a segurança dos animais e dos operadores. Em particular, a indicação da necessidade de

equipamentos auxiliares (caixa de transporte, guia, focinheira) permite a preparação logística antecipada e o manuseio adequado, prevenindo agressões, fugas ou ferimentos.

A inserção de dados sobre condições clínicas preexistentes e uso contínuo de medicamentos contribui para a individualização do atendimento, prevenindo a descompensação de quadros crônicos ou emergências médico-veterinárias durante o processo de evacuação. Além disso, o registro da presença de microchip, carteira de vacinação e outros documentos sanitários favorece a rastreabilidade e o controle epidemiológico, assegurando a identificação e reduzindo o risco de zoonoses, principalmente em abrigos temporários.

O campo referente à descrição da localização habitual do animal no interior da unidade habitacional é uma variável operacional estratégica, pois orienta a equipe de resgate na busca rápida, aumentando as chances de êxito em tempo reduzido, especialmente em condições de visibilidade limitada. Informações adicionais, como a existência e localização de dispositivos de transporte e instruções específicas sobre o manejo seguro, otimizam a atuação emergencial e minimizam o estresse dos animais.

Do ponto de vista jurídico e ético, a coleta de dados deve ser acompanhada de termo de consentimento assinado pelo tutor, autorizando o uso das informações para fins de segurança e emergência. Esta medida garante a conformidade com legislações de proteção de dados pessoais (como a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, no Brasil) e assegura a legitimidade das ações das equipes de resposta. O compromisso do tutor em manter o cadastro atualizado é igualmente fundamental para a confiabilidade do sistema em contextos reais de sinistro.

A sistematização das informações por meio do fichário representa uma medida de segurança preventiva que amplia o escopo de proteção nas edificações, promovendo a inclusão dos animais nos planos de contingência e reforçando o princípio da responsabilidade compartilhada entre condôminos, síndicos, administradoras e agentes públicos. A ausência de tais registros compromete a capacidade de resposta, expondo os animais a maiores riscos e potencializando os perigos associados ao imprevisto ou à falta de informações críticas.

Conforme demonstrado, a implementação de um fichário estruturado de animais domésticos não apenas favorece a atuação técnica e segura das equipes de emergência, como também contribui para a construção de uma cultura condominial mais humanizada e ética, que reconhece os animais como parte integrante da coletividade. Aliado a treinamentos práticos e planos de evacuação inclusivos, esse instrumento consolida-se como um elemento essencial da gestão integrada de riscos em edificações residenciais verticais, promovendo maior resiliência institucional e comunitária frente a desastres.

## CONCLUSÃO

A análise normativa e prática revela uma lacuna significativa nas legislações e normas técnicas brasileiras no que diz respeito à inclusão dos animais domésticos nos planos de evacuação. Embora as normas de segurança contra incêndio, como a ABNT NBR 9077 e as instruções técnicas dos Corpos de Bombeiros, estabeleçam diretrizes claras para o salvamento de vidas humanas, não há dispositivos específicos que orientem o manejo seguro e ético de animais durante esses eventos.

Do ponto de vista jurídico, a responsabilidade do tutor é regida pelo Código Civil e pela Lei de Crimes Ambientais, que, embora reconheçam os direitos dos animais e punam o abandono, também precisam ser interpretadas à luz do princípio da preservação da vida humana. Assim, em situações emergenciais, a omissão na retirada de um animal pode ser relativizada, desde que haja risco real e imediato à vida do tutor ou de terceiros. Ainda assim, a ausência de protocolos padronizados pode levar a decisões improvisadas, expondo moradores, animais e equipes de socorro a riscos adicionais.

A literatura técnica e as recomendações de entidades como o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) apontam para a importância da integração dos animais em planos de evacuação predial. A adoção de estratégias preventivas, como a realização de simulados com moradores e pets, a inclusão de dispositivos de transporte e contenção animal nas áreas comuns, e a identificação prévia de animais nas unidades, é essencial para minimizar o estresse, evitar comportamentos agressivos e garantir a segurança coletiva.

Dessa forma, conclui-se que a gestão de emergências em edificações residenciais deve evoluir para contemplar os animais domésticos como parte da comunidade habitacional. A implementação de normativas complementares, a criação de protocolos específicos por parte de síndicos e administradoras, bem como a capacitação de brigadas de incêndio para o manejo básico de animais, representam medidas urgentes e necessárias. Tais iniciativas não apenas promovem o bem-estar animal, mas também reforçam a cultura de prevenção e o compromisso com a integridade de todos os ocupantes da edificação em contextos de crise.

## REFERÊNCIAS

1. Serpell J. In the company of animals: A study of human-animal relationships. Cambridge: Cambridge University Press; 1996.
2. Scherf BD, editor. World Watch List for domestic animal diversity. Rome: FAO; 2001. Animal Genetic Resources; p. 97-104. doi: 10.1017/S1014233900005186.
3. Brasil. Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial da União. 13 Fev 1998; Sec. 1.
4. Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9077: Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT; 2001.
5. Hart BL. The behavior of domestic animals. New York: W H Freeman & Co; 1985.
6. Grandin T, editor. Genetics and the behavior of domestic animals. London: Academic Press; 2022.
7. Zhang X, Qingyin W, Shaoying L, Lileid Z, Gongying W. Synthesis and characterization of fire-safety PET by Schiff base with nitro group. Eur Polym J. 2021;145:110230. doi: 10.1016/j.eurpolymj.2020.110230.
8. Chen L, Zhao H-B, Ni Y-P, Fu T, Wu W-S, Wang X-L, et al. 3D printable robust shape memory PET copolyesters with fire safety via  $\pi$ -stacking and synergistic crosslinking. J Mater Chem A. 2019;7(28):17037-45. doi: 10.1039/C9TA04187G.
9. Minayo MCS, Deslandes SF, Cruz Neto O, Gomes R. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Editora Vozes Limitada; 2011.
10. Estado da Bahia. Corpo de Bombeiros Militar. Instrução Técnica nº 11. Saída de Emergência. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado da Bahia; 2016.

11. Almeida GGB, Portela MCA. Descomplicando o projeto de combate a incêndio e pânico: seguindo as diretrizes das Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar. São Paulo: Editora Dialética; 2024.
12. Brasil. Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União. 11 Jan 2002; Sec. 1.
13. Baquero OS, Chiozzotto EN, Garcia RCM, Amaku M, Ferreira F. Abandonment of dogs and cats: Public opinions as population management indicators. *J Appl Anim Welf Sci*. 2017;20(3):289-95. doi: 10.1080/10888705.2017.1317251.
14. Bonazountas M, Kallidromitou D, Kassomenos P. Forest fire risk analysis. *Hum Ecol Risk Assess*. 2005;11(3):617-26. doi: 10.1080/10807030590949717.
15. Dukes HH, Hewitt EA. The physiology of domestic animals. Ithaca: Cornell University Press; 1955.
16. Martinez EN. Empatia em cães: análise comportamental e fisiológica [tese]. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro; 2018.
17. Moreira SM, Fluck AC, Silveira IDB, Vaz RZ, Costa OAD, Borba LP, et al. Comportamento e a resposta ao estresse no meio de produção de animais domésticos: uma visão geral. In: Oelke CA, Galati RL, organizadores. *Zootecnia: tópicos atuais em pesquisa – Volume 3*. Guarujá: Científica Digital; 2023. p. 47-62. doi: 10.37885/230613486.
18. Frost RO, Steketee G, Williams L. Hoarding: a community health problem. *Health Soc Care Community*. 2000;8(4):229-34. doi: 10.1046/j.1365-2524.2000.00245.x.
19. Patronek GJ. Hoarding of animals: an under-recognized public health problem in a difficult-to-study population. *Public Health Rep*. 1999;114(1):81-7. doi: 10.1093/phr/114.1.81.
20. Silverstein D, Hopper K. *Small Animal Critical Care Medicine [e-Book]*. Elsevier Health Sciences; 2014.
21. Plumb DC. *Plumb's veterinary drug handbook*. Hoboken: Wiley Blackwell; 2015.
22. King LG. *Textbook of respiratory disease in dogs and cats*. Philadelphia: Saunders; 2004.

## APÊNDICE

## Apêndice A - Ficha de Registro de Animal Doméstico por Unidade Residencial

## FICHA DE REGISTRO DE ANIMAL DOMÉSTICO POR UNIDADE RESIDENCIAL

**1 Dados da Unidade Habitacional**

Número do apartamento	
Bloco (se aplicável)	
Andar	
Nome do(s) morador(es)/tutor(es) responsável(is)	
Telefone principal e de emergência	
E-mail para contato	

**2 Informações do Animal**

Nome do animal	
Espécie (cão, gato, ave, coelho, etc.)	
Raça	
Sexo	
Idade	
Porte (pequeno / médio / grande)	
Peso aproximado	
Cor/pelagem predominante	
Grau de sociabilidade (calmo / tímido / agitado / agressivo / não socializado)	
Comportamentos relevantes em situações de estresse (agressividade, vocalização excessiva, tentativas de fuga, paralisia, etc.)	
Necessita uso de contenção (caixa de transporte, guia, focinheira etc.)	
Prescrição medicamentosa ou condição de saúde especial	

**3 Documentação e Controle**

Animal possui microchip?	
Animal está vacinado? (Anexar comprovante atualizado, se possível)	
Registro em cartório ou associação de animais (opcional)	
Foto recente do animal (anexada à ficha, para reconhecimento visual rápido)	

**4 Instruções Adicionais para Resgate**

Local preferencial onde o animal costuma ficar dentro do apartamento (quarto, varanda, área de serviço, etc.)	
Observações sobre manejo seguro (por exemplo: “só permite aproximação do tutor”; “deve ser	

coberto com toalha para evitar mordidas”; “tem medo de sirenes”)	
Possui equipamento de transporte no local (sim/não) – Se sim, onde está guardado?	

### 5 Declaração do Tutor

Termo de responsabilidade assinado, autorizando o uso dos dados pela administração e o acesso pela brigada de emergência ou Corpo de Bombeiros em caso de sinistro:

*“Declaro que as informações acima são verdadeiras e autorizo a utilização deste registro, exclusivamente em contextos emergenciais, pela administração condominial e por agentes de segurança/resgate, com a finalidade de proteger a integridade física do animal registrado. Estou ciente de que devo manter os dados atualizados junto à administração.”*

**Recebido em: 05/06/2025**

**Aceito em: 11/05/2026**